

RESOLUÇÃO Nº 011/2022, de 01 de março de 2022

Regulamenta a composição dos participantes de Eventos Acadêmicos e Bancas de Mestrado na Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO .

O **DIRETOR DA ESCOLA DE DIREITO DA ALFA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO a expressiva presença feminina na ciência e na pós-graduação brasileiras;

CONSIDERANDO que as mulheres representam 53% do total de matrículas nos cursos *stricto sensu* (cf. dados da CAPES, divulgados em fevereiro de 2020);

CONSIDERANDO que a promoção e a defesa dos direitos das mulheres é fundamental para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária;

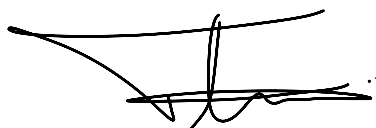
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todos os Eventos Acadêmicos e Bancas de Mestrado na Escola de Direito da Alfa Educação deverão obrigatoriamente contar com a presença de mulheres.

Parágrafo único. Eventual exceção deverá ser justificada formalmente ao Diretor para deliberação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de março de 2022.



Prof. Dr. Thiago Matsushita
Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO